

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 113/2022

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia- CESSIONÁRIO.

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolares com as seguintes especificações:

1. MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4 EO- Ano de Fabricação 2022 Modelo 2022,- Chassi 9532E82W6PR008986

Vigência: 30/05/2022 a 31/12/2025.

Assinam: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Nova Marilândia - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ddc8788

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar